



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Conselho de Cultura.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº2054 Quarta - Feira, 23 Dezembro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.234 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 064/20-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.234 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	78.480,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-01		78.480,00
TOTAL		78.480,00	78.480,00

PORTARIA Nº 372 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 005131/2020,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

AMANDA QUINTAS RIBEIRO

Dentista de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 3.663,78 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de setembro de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 373 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Memorandos de nºs 23 e 24/2020, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor AMIQUEIAS MEDEIROS GONÇALVES, matrícula 1.526, portador da CNH 06844001849 a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

MMC/L200 Triton SPT GL – Placa LTV 9J18

MMC/L200 – Placa KNZ 3089

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6772/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos destinados à execução de pavimentação em asfalto usinado a quente, incluindo operador, auxiliar, combustível e mão-de-obra de rastilheiro, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020; **VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias, iniciando-se em 15 de outubro de 2020 e findando-se em 24 de novembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 1580/2020, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Sopot – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2020

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base nos processos nº 6855/2020.enho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

BIÓLOGO

DIEGO RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO

03º classificada

Em, 23 de Dezembro de 2020.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

CONSELHO DE CULTURA

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Lista de aprovados LEI ALDIR BLANC:

Edital 01 – artesanato:

Sabata tedesco barros
Vasos M&F
Elisangela Ferreira Laurindo
Eny Esteves da Cunha

Edital 02 – Oficinas:

Luis de Moura Aragão
Magno Cabral Pacheco
Karina de Sá Pereira
Adeilton de Souza Fernandes
Thainá Peixoto Branco

Edital 03 – Rio Preto em foco:

Samantha Esteves
Mauricio Araujo
Ingrid Gonçalves;
Mariana Bley;
Sérgio Gonçalves Botelho;
Veronica Daniela.
Guilherme Sa
Fabiola Maia
Eduardo Menezes

Dalmo Gonçalves
Catalina Chlapowski
Bruna de Sa Pereira

Edital 04 - Prêmio para fomento e reconhecimento cultural

Daniele Faraco da Silva Branco
Daiane Pacheco Branco da Silva
Anderson dos santos dias
Bianka Barbosa Penha
Marcos Vinícius dos Anjos
Laura Dalpian Zimmermann
Banda Cintura Fina
Silvana Morelli

Inciso II: Manutenção de Espaços públicos:

Centro Cultural Novos Horizontes
Parceria da Arte